



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **012**

Pilões, Quinta-feira, 02 de Março de 2017

Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA CMP Nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES usando as atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB, de 05 de abril de 1990, e em obediência ao que determina o parágrafo 4º, do art. 51, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas atribuições posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: os Srs. **MARIA DE LOURDES BENEDITO DE SOUZA**, CPF:965.900.334-04; **TANIA MARIA DA SILVA REGO** CPF: 691.477.444-72 e **AUGUSTO CEZAR ALVES** CPF: 073.369.114-55 para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/PB, em 02 de Março de 2017.


FRANCISCO FLOR DE SOUZA
Presidente